

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2016

“APOIO AO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE IMPEACHMENT DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Proc. n. 49.0000.2015.010230-5, ELABORADO, CONJUNTAMENTE, PELO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SECCIONAIS, CONSELHOS ESTADUAIS E CONSELHO FEDERAL DA OAB, EM RAZÃO DE PRÁTICAS DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS ENSEJADORAS DE CRIMES DE RESPONSABILIDADE”.

A Vereadora infra-assinada, vêm, respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, apresentar ao Plenário a seguinte **Moção de Apoio**:

CONSIDERANDO, as gravíssimas denúncias que contra a Presidente da República têm sido lançadas, caracterizando prática de infrações político administrativas ensejadoras de crimes de responsabilidade a serem apurados;

CONSIDERANDO, as conclusões do Tribunal de Contas da União - TCU, que apontaram irregularidades e distorções na ordem de R\$ 106 bilhões;

Ante o exposto:

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, “**MOÇÃO DE APOIO**” ao PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE IMPEACHMENT DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Proc. n. 49.0000.2015. 010230-5, ELABORADO, CONJUNTAMENTE, PELO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SECCIONAIS, CONSELHOS ESTADUAIS E CONSELHO FEDERAL DA OAB, EM RAZÃO DE PRÁTICAS DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS ENSEJADORAS DE CRIMES DE RESPONSABILIDADE;

REQUER ainda, que sejam oficiados com cópia deste: Câmara dos Deputados, Senado Federal, OAB Federal e Estadual, para conhecimento do inteiro teor da presente propositura.

Plenário da Câmara Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá.

João Ramalho, 03 de maio de 2.016.

Patrícia Aparecida Pacífico Soares
Presidente